



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
A DIAS E REZENDE LTDA. – STUDIO “S”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Dias e Rezende Ltda. – Stúdio “S”, pela contribuição na documentação fotográfica de nossa cidade.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo representante da empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS
JUSTIFICATIVA

A potencialidade desenvolvimentista é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais. A empresa, Dias e Rezende Ltda. – Stúdio “S”, presta serviços aos cidadãos uberlandenses possibilitando o registro dos momentos históricos da vida pessoal e social. Assim em seus áureos tempos de trabalho onde veio ao longo destes anos contribuindo, promovendo e ofertando oportunidades de empregos diretos e indiretos a inúmeras pessoas, impulsionando a economia, o crescimento e o desenvolvimento do nosso município, consoante curriculum:

O Studio “S” tem quinze anos de experiência no ramo fotográfico, com cobertura fotográfica digna dos grandes centros, atuando em casamentos, eventos empresariais, publicidade e propaganda, sendo especializada em fotos de formaturas, e o que é mais importante, tem à sua frente um dos mais respeitados fotógrafos de Uberlândia, o pioneiro fotógrafo, SEBASTIÃO DIAS DOS REIS – atuando há 39 anos na profissão, casado com a empresária Maria José Dias Resende, com três filhos, tendo Ricardo Dias seguidor da profissão do pai.

A Empresa com instalações modernas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso, fonte de empregos e integração comercial e atuando com arrojo, sob a brilhante administração do Sr. Sebastião Dias dos Reis, cuja competência é inquestionável representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas